

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 393/2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 10805/2023-6-TC; **RESOLVE autorizar** o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério ao servidor VIRGÍLIO FREIRE DO NASCIMENTO FILHO, Técnico de Controle Externo Ref. 19, no valor de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), pela realização do curso “Ouvidorias como Agentes do Exercício da Cidadania e do Controle Social – Turmas I, II e III”, na modalidade presencial, nos Municípios de Sobral/CE, Itapajé/CE e Pentecoste/CE, respectivamente, ocorrido nos dias 9, 11 e 12 de maio, com carga horária de 09 horas (equivalente a 10,80 horas/aula), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 10/2009, publicada no DOE/CE de 09/12/2009.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 394/2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 10595/2023-0-TC; **RESOLVE autorizar** o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério ao servidor JOSÉ ALMIR DA SILVA, Analista de Controle Externo Ref. 20, no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), pela realização do curso “Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei Nº 14.133/2021 – Turmas I, II e III”, na modalidade presencial, nos Municípios de Sobral/CE, Itapajé/CE e Pentecoste/CE, respectivamente, ocorrido nos dias 09, 11 e 12 de maio do corrente ano, com carga horária de 18 horas (equivalente a 21.6 horas/aula), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 10/2009, publicada no DOE/CE de 09/12/2009.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 395/2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, da Portaria nº 07/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 12/01/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 13889/2023-9-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas no âmbito do TCE/CE, **RESOLVE autorizar** o servidor desta Corte abaixo